



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo

Buscar soluções para contratação de empresa especializada para fornecimento de Aquisições de material permanente e de consumos para Setor de Zoonoses, destinados a atender às demandas do Serviço de Controle de Zoonoses e Controle Populacional de Animais do Município de Santa Luzia/MG.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Agosto 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XI, do art. 2º e art. 11 da IN SGD/ME nº 94/2022.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Buscar soluções para contratação de empresa especializada para fornecimento de Aquisição Aquisições de material permanente e de consumos para Setor de Zoonoses, destinados a atender às demandas do Serviço de Controle de Zoonoses e Controle Populacional de Animais do Município de Santa Luzia/MG

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar e demonstrar a necessidade de fortalecimento das condições operacionais do Serviço de Controle de Zoonoses do Município de Santa Luzia/MG. Considerando a extensa área territorial de 235,205 km² e as características geográficas e urbanas heterogêneas do município, verifica-se a existência de desafios significativos para a execução eficaz das ações de vigilância ambiental em saúde.

A equipe atualmente composta por 55 Agentes de Combate a Endemias realiza atividades essencialmente externas, que exigem estrutura adequada, logística eficiente e suporte técnico contínuo para garantir respostas oportunas frente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

aos agravos de saúde pública. Nesse contexto, torna-se imprescindível a disponibilização de materiais permanentes a exemplo de equipamentos de proteção individual (EPIs), borrifadores e pulverizadores bem como de bens de consumo, como insumos para controle vetorial e demais itens indispensáveis à rotina operacional.

A disponibilidade desses materiais é fundamental para assegurar condições de trabalho seguro, ampliar a capacidade de atuação dos profissionais em campo e fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, garantindo a continuidade e a qualidade das ações de vigilância em saúde, em consonância com a legislação vigente.

Dessa forma, justifica-se a presente demanda como medida essencial para o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo setor de Zoonoses e para a promoção da saúde pública no Município de Santa Luzia.

2.1. Motivação/Justificativa

A presente demanda fundamenta-se na necessidade de assegurar condições adequadas para a execução das atividades realizadas pelo Serviço de Controle de Zoonoses, cuja atuação é essencial para a prevenção de agravos e para a manutenção da saúde pública no Município de Santa Luzia/MG. A extensão territorial de 235,205 km², somada à diversidade geográfica e ao crescimento urbano heterogêneo, impõe desafios significativos ao trabalho de campo desenvolvido pelos 55 Agentes de Combate a Endemias.

As ações de vigilância ambiental, que incluem monitoramento, controle vetorial, visitas domiciliares e intervenções emergenciais, exigem disponibilidade contínua de materiais permanentes e de consumo capazes de garantir segurança, eficiência e cobertura operacional adequada. A ausência ou insuficiência desses itens compromete diretamente a capacidade de resposta do município frente a situações de risco sanitário, reduz a efetividade das ações e pode impactar negativamente indicadores epidemiológicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A motivação para a presente solicitação reside, portanto, na necessidade de fortalecer a infraestrutura de trabalho do setor, assegurar a integridade física dos profissionais, ampliar a capacidade de intervenção em território e garantir o alinhamento das ações às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e às normativas vigentes de vigilância em saúde.

Dessa forma, a justificativa repousa na busca por melhores condições operacionais, maior eficiência das ações desenvolvidas e na promoção contínua da saúde pública, atendendo ao interesse coletivo e ao dever institucional de proteção e cuidado da população de Santa Luzia.

3. ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Coordenador do Setor de Zoonoses	Matheus Cristian Guimarães Silva

4. NECESSIDADES DE NEGÓCIO

A necessidade do negócio decorre da importância estratégica das ações executadas pelo Serviço de Controle de Zoonoses para a preservação da saúde pública no Município de Santa Luzia/MG. A unidade atua diretamente na prevenção e no controle de agravos transmitidos por vetores e animais, desempenhando papel fundamental na redução de riscos epidemiológicos e na proteção contínua da população.

O município possui uma área territorial de 235,205 km², marcada por diversidade geográfica, ocupação urbana heterogênea e áreas de difícil acesso, o que demanda uma estrutura operacional capaz de sustentar intervenções permanentes e respostas rápidas em situações emergenciais. A equipe, composta por 55 Agentes de Combate a Endemias, realiza atividades de campo que exigem mate-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

riais adequados para garantir eficiência, segurança e cobertura territorial satisfatória.

Nesse contexto, observa-se que a execução das rotinas de vigilância ambiental depende diretamente da disponibilidade de materiais permanentes e de consumo indispensáveis ao desempenho das atividades, tais como equipamentos de proteção individual, borrifadores, pulverizadores e insumos utilizados no controle vetorial. A ausência ou a insuficiência desses itens compromete a efetividade das ações, impacta negativamente indicadores sanitários e reduz a capacidade de resposta do município frente a agravos.

Portanto, a necessidade do negócio consiste em garantir suporte operacional contínuo ao setor, preservando a qualidade das intervenções, a segurança dos trabalhadores e a eficiência das ações estratégicas de vigilância em saúde. Tal necessidade está alinhada ao interesse público, às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e ao dever institucional de assegurar ambientes saudáveis e protegidos para toda a população de Santa Luzia.

Requisitos Gerais:

Capacidade Técnica: Experiência comprovada em serviços relacionados à vigilância e controle de zoonoses.

Conformidade Legal: Atendimento à legislação sanitária, ambiental e de segurança aplicável.

Qualidade e Segurança: Produtos e serviços seguros e de qualidade, sem riscos à saúde humana ou animal.

Prazo: Entrega e execução pontuais, conforme cronograma do Município.

Garantia e Suporte: Substituição de itens defeituosos e suporte técnico sem custo adicional.

Documentação: Regularidade fiscal, trabalhista e técnica, com certificações obrigatórias quando aplicável.

Responsabilidade Socioambiental: Adoção de práticas sustentáveis e manejo a-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

dequado de resíduos.

Requisitos Legais:

A presente contratação deverá observar integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normativos legais e regulamentares aplicáveis à Administração Pública.

A empresa licitante deverá comprovar regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista e jurídica, conforme exigido pela legislação vigente, apresentando toda a documentação pertinente no momento da habilitação.

Deverá ser assegurado o tratamento diferenciado, favorecido e simplificado às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do Art. 4º da Lei nº 14.133/2021, garantindo sua ampla participação no certame.

A participação na licitação estará condicionada ao atendimento de todas as exigências previstas no edital e em seus anexos, incluindo:

- Credenciamento prévio no Portal de Compras Governamentais;
- Envio tempestivo das propostas de preços e documentos de habilitação;
- Participação na sessão pública na data e horário estabelecidos.

O descumprimento de quaisquer dessas exigências implicará na inabilitação da licitante ou na desclassificação da proposta, conforme previsto nas normas que regem o certame.

Requisitos da Contratação:

Capacidade do fornecedor de atender a demanda estimada com o intervalo necessário para reposição dos materiais, evitando a interrupção das atividades pela falta dos mesmos.

Com o intuito de atender as necessidades específicas pela Secretaria de Saúde, a contratação deverá observar os requisitos essenciais supramencionados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

evitando-se a inclusão de exigências além do necessário para não restringir a competitividade. Todos os requisitos aqui estabelecidos são fundamentais para o atendimento do objeto desta licitação, sem superestimarem o necessário, possibilitando assim a ampla participação de potenciais fornecedores no processo licitatório.

Critérios de Sustentabilidade

Para assegurar que a aquisição dos materiais necessários ao fortalecimento das atividades do Serviço de Controle de Zoonoses ocorra em consonância com princípios de sustentabilidade ambiental, social e econômica, deverão ser observados os seguintes critérios:

Os itens permanentes e de consumo deverão, sempre que possível:

- Ser produzidos com matérias-primas de menor impacto ambiental, tais como materiais recicláveis, reutilizáveis ou provenientes de fontes renováveis;
- Priorizar insumos com certificações reconhecidas que atestem menor toxicidade ou impacto ambiental reduzido;
- Evitar substâncias perigosas, tóxicas ou proibidas por normativas ambientais e sanitárias.

Os materiais permanentes deverão apresentar:

- Vida útil prolongada, resistência adequada ao uso contínuo em campo e facilidade de manutenção;
- Possibilidade de reposição de peças e assistência técnica, reduzindo necessidade de descarte;
- Tecnologia que favoreça menor consumo de insumos durante o uso (ex.: borrifadores e pulverizadores de maior eficiência na aplicação). Para materiais de consumo, deve-se observar:
 - Embalagens otimizadas para reduzir volume de resíduos;
 - Preferência por produtos concentrados, quando tecnicamente possível, de forma a diminuir a geração de embalagens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

As embalagens dos produtos deverão:

- Ser recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis;
- Evitar o uso de plásticos de uso único, quando houver alternativa viável;
- Conter informações sobre descarte adequado e orientações de sustentabilidade.

Os fornecedores deverão:

- Assegurar que o transporte dos produtos observe boas práticas logísticas, buscando reduzir emissões e otimizar rotas, quando possível;
- Orientar quanto ao descarte ambientalmente adequado dos resíduos, especialmente no caso de insumos utilizados no controle vetorial;
- Preferencialmente adotar sistemas de logística reversa ou apoiar programas municipais de destinação correta de materiais, conforme legislação vigente.

4.1 Da natureza continuada ou não do fornecimento

O objeto possui natureza não continuada, caracterizando-se como aquisição de entrega única, destinada a garantir o suporte operacional necessário às ações desenvolvidas pelo Serviço de Controle de Zoonoses. A disponibilização dos materiais em lote único é fundamental para assegurar a execução adequada e eficiente das atividades, permitindo o atendimento imediato das demandas do setor e contribuindo para a manutenção da qualidade das ações de vigilância ambiental em saúde.

4.2 Vigência da contratação

A vigência da contratação será limitada ao período necessário para a entrega única dos materiais e para a realização dos atos administrativos correlatos, conforme previsto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021. Por se tratar de aquisição de fornecimento imediato, não haverá prorrogação de vigência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Considerando que não há série histórica de consumo ou fornecimento referente aos itens demandados sendo esta a primeira aquisição, a definição dos quantitativos foi realizada com base nas necessidades atuais do Serviço de Controle de Zoonoses do Município de Santa Luzia/MG, especificamente voltadas para as ações de combate à dengue. Para essa estimativa, foram considerados os parâmetros operacionais vigentes e a demanda média prevista para as atividades de vigilância, prevenção e controle de arboviroses, com foco na transmissão do vírus da dengue.

Os quantitativos indicados têm caráter preliminar e poderão ser ajustados ao longo da execução da contratação, conforme a demanda real e a utilização efetiva dos serviços e insumos. Esse ajuste garantirá a adequação contínua à realidade operacional, assegurando flexibilidade, eficiência e economicidade na gestão pública.

A contratação será realizada para entrega única, sendo todos os itens fornecidos em um único lote, conforme a necessidade operacional do Serviço de Controle de Zoonoses. Não haverá prorrogação ou parcelamento da entrega.

Adicionalmente, o valor necessário para a realização da presente contratação foi disponibilizado por meio da Resolução, que estabelece o montante destinado a essa finalidade, conforme as disposições legais e orçamentárias do município.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1.	GERADOR DE GOTAS COSTAL ELÉTRICO COM RESERVATÓRIO DE 15 LITROS COM INDICADOR DE NÍVEL, DUAS VELOCIDADES PARA OTIMIZAR A APLICAÇÃO, ALÇA INTEGRADA ERGONÔMICA, MANGUEIRA REFORÇADA ATÉ 20,68, BAR - 300 PSI, LANÇA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 0,5 M, GATILHO EM AÇO INOXIDÁVEL, CORREIAS ACOLCHOADAS E REGULÁVEIS, CONTROLE ELETRÔNICO QUE GARANTE UMA PULVERIZAÇÃO HOMOGÊNEA DURANTE TODA APLICAÇÃO, BATERIA DE LÍTIO A 18 V DE ALTO RENDIMENTO (6/7 HORAS DE USO CONTINUO), PROTEGIDA DE ACESSO FÁCIL E COM SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO, CARREGADOR PARA RECARGA DE BATERIA, COPO DOSADOR, BICOS INCLUSOS REGULÁVEL 0,8 l/MIN, LEQUE BAIXA DERIVA E BICO DEFLETOR, COR BRANCA.	UN	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.	HASTE TELESCÓPICA , ADAPTÁVEL PARA PULVERIZADOR COSTAL ELÉTRICO, FABRICADA EM FIBRA DE VIDRO, ALTAMENTE RESISTENTE E LEVE. ACESSÓRIO UTILIZADO PARA LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO. UTILIZADO PARA APLICAÇÃO DE PRODUTOS RESIDUAL (PE), APLICAÇÃO DE LARVICIDAS, DENTRE OUTROS. DESENVOLVIDO PARA APLICAÇÃO EM CALHAS DE TELHADOS, CÓRREGOS, FERRO VELHO, LOCAIS ONDE O ACESSO SEJA RESTRITO. HASTE TAMANHO 3,2 M.	UN	5
3.	HASTE TELESCÓPICA , ADAPTÁVEL PARA PULVERIZADOR COSTAL ELÉTRICO, FABRICADA EM FIBRA DE VIDRO, ALTAMENTE RESISTENTE E LEVE. ACESSÓRIO UTILIZADO PARA LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO. UTILIZADO PARA APLICAÇÃO DE PRODUTOS RESIDUAL (PE), APLICAÇÃO DE LARVICIDAS, DENTRE OUTROS. DESENVOLVIDO PARA APLICAÇÃO EM CALHAS DE TELHADOS, CÓRREGOS, FERRO VELHO, LOCAIS ONDE O ACESSO SEJA RESTRITO. HASTE TAMANHO 5,4 M	UN	5
4.	RATICIDA PÓ DE CONTATO ADERENTE, PRONTO USO, EMBALAGEM AUTO APLICADORA, À 1%. GRUPO QUÍMICO: DERIVADO DA CUMARINA. PRINCÍPIO ATIVO: CUMAFENO 1% (WARFARINA) EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1 KG	FRASCOS	36
5.	ARAME GALVANIZADO DE CALIBRE Nº 18 , UM PRODUTO VERSÁTIL E RESISTENTE, IDEAL PARA DIVERSAS APLICAÇÕES EM PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, CERCAS, AMARRAÇÃO E FIXAÇÃO DE OBJETOS. O ARAME GALVANIZADO Nº 18 É FABRICADO COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E RECEBE UM REVESTIMENTO DE ZINCO POR MEIO DO PROCESSO DE GALVANIZAÇÃO, O QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA À CORROSÃO E À OXIDAÇÃO, TORNANDO-O ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTES EXTERNOS, MESMO EM CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS. SUA ESPESSURA DO CALIBRE Nº 18 GARANTE UMA EXCELENTE RESISTÊNCIA MECÂNICA, POSSIBILITANDO A REALIZAÇÃO DE TRABALHOS QUE REQUEREM DURABILIDADE E CONFIABILIDADE. O ARAME É EXTREMAMENTE MALEÁVEL, PERMITINDO FÁCIL MANUSEIO E DOBRAMENTO, O QUE O TORNA UMA ÓTIMA OPÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE CERCAS, AMARRAÇÕES E DIVERSAS APLICAÇÕES NA JARDINAGEM E AGRICULTURA	ROLO	15
6.	KIT ARMADILHA OVITRAMPAS COMPLETO : CONTENDO VASO PLÁSTICO, SEM FUROS VOLUME DE 500ML USADO EM LABORATÓRIOS OVITRAMPAS, PULVERIZAÇÕES, EXPERIÊNCIAS, PLANTAS, DECORAÇÕES, ETC COR PRETA ALTURA 7,5 CM DIÂMETRO (BOCA) 10,5CM DIÂMETRO FUNDO: 7,5 CM; 500 ML E PALETA DE EUCATEX 13X3 CM PARA OVITRAMPAS – PALETA LAVADA, SECA E COM R	KT	2.500
7.	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTA IMPERMEÁVEL, CANO MÉDIO, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO BRANCO, PVC (POLICLORETO DE VINILA), COM SOLADO ANTIDERRAPANTE. MATERIAL:PVC .ALTURA DO CANO: CANO MÉDIO, 248MM. REVESTIMENTO INTERNO: COM FORRO EM POLIÉSTER. SOLADO: RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM LAURIL SULFATO DE SÓDIO (DETERGENTE). COR BRANCA A NUMERAÇÃO PODERÁ VARIAR DO 36 AO 45	UN	50
8.	MACACÃO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) DE POLIPROPILENO COM FILME DE POLIETILENO MICROPOROSO, CAPUZ EM DUAS PEÇAS COM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER BIDIRECIONAL SEM ABA PROTETORA, ELÁSTICO NA CINTURA, PUNHOS E TORNOZELOS. COR BRANCA TAMANHO EXG	UN	40
9.	MACACÃO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) DE POLIPROPILENO COM FILME DE POLIETILENO MICROPOROSO, CAPUZ EM DUAS PEÇAS COM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER BIDIRECIONAL SEM ABA PROTETORA, ELÁSTICO NA CINTURA, PUNHOS E TORNOZELOS. COR BRANCA TAMNHO GG	UN	40
10.	MACACÃO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) DE POLIPROPILENO COM FILME DE POLIETILENO MICROPOROSO, CAPUZ EM DUAS PEÇAS COM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER BIDIRECIONAL SEM ABA PROTETORA, ELÁSTICO NA CINTURA, PUNHOS E TORNOZELOS. COR BRANCA , TAMANHO G	UN	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.	TECIDO FLANELADO COM 80 CM DE LARGURA POR 25 METROS. COR BRANCA	ROLO	1
12.	APARELHO DE TOSA: MÁQUINA DE TOSA PET, BIVOLT, AUTOMÁTICA, PENTES DE ALTURA 3MM, 6MM E 9 MM. LÂMINA EM AÇO INOX E LÂMINA REMOVÍVEL. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CONTENDO LAMINA NOS TAMANHOS 10 E 40	UN	2

DA VALIDADE DO PRODUTO

Os produtos a serem entregues deverão atender aos seguintes requisitos mínimos de validade:

- Produtos com validade superior a 24 meses: deverão possuir, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do prazo de validade restante, contado a partir da data de fabricação;
- Produtos com validade igual ou inferior a 24 meses: deverão possuir, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade restante, contado a partir da data de fabricação;
- Prazo mínimo absoluto: independentemente dos critérios acima, todos os itens deverão apresentar, no ato da entrega, no mínimo, 18 (dezoito) meses de validade.

Em situações excepcionais, quando comprovadamente não for possível atender aos prazos estabelecidos, e desde que haja justificativa formal e avaliação prévia favorável da instância gestora, poderá ser admitida a entrega dos produtos com prazo de validade inferior aos percentuais previstos, em caráter excepcional.

Nessas hipóteses, o fornecedor ficará obrigado a realizar a substituição imediata dos itens que apresentarem inviabilidade de utilização dentro do período de validade, devendo providenciar a reposição adequada no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, observando integralmente os requisitos de validade aqui definidos.

Não serão aceitos, em qualquer circunstância, produtos cujo prazo de validade esteja abaixo dos limites mínimos estabelecidos neste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

Id	Solução (ou cenário)
1	Contratação de empresa especializada para fornecimento por meio de licitação própria
2	Pesquisas de atas de registro de preços vigentes referentes ao objeto, emitidas por Consórcios Públicos ou por outros entes federativos

Id	Descrição da solução (ou cenário)
Solução 1	Contratação de empresa especializada por meio de licitação própria: A realização de licitação própria para a contratação de empresa especializada permite ao município definir integralmente o escopo da contratação, garantindo que o objeto atenda de forma específica às suas necessidades, conforme preceitua o art. 11 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece o planejamento como etapa obrigatória. Vantagens: destaca-se a autonomia na elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, permitindo maior alinhamento com as políticas públicas locais. Maior Controle sobre o Processo: A administração tem autonomia para definir critérios e especificações alinhados às suas reais necessidades, garantindo maior aderência às exigências institucionais. Possibilidade de Melhor Preço: Com um grande volume de itens, há margem para obtenção de melhores preços por meio da economia de escala, visto que fornecedores podem oferecer condições mais vantajosas para compras em grande quantidade. Adequação às Necessidades Específicas: A administração pode personalizar a licitação para atender requisitos específicos, assegurando maior qualidade e compatibilidade dos produtos ou serviços adquiridos. Melhor Planejamento Orçamentário: Ao consolidar um processo licitatório próprio, é possível organizar melhor os recursos financeiros e prever gastos de maneira mais eficiente, reduzindo a necessidade de aquisições emergenciais.
2	A manifestação de intenção de registro de preços junto a outro órgão ou entidade visa aproveitar a estrutura já estabelecida para compras compartilhadas, ampliando a eficiência e a economicidade nas aquisições públicas. Consórcios públicos e demais entes federativos que adotam esse modelo têm como finalidade otimizar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	os processos de compra, por meio da centralização das demandas e da formação de escala, permitindo condições mais favoráveis de negociação com fornecedores. A atuação conjunta dos entes participantes possibilita a realização de aquisições em maior volume, o que tende a resultar em preços mais competitivos, maior poder de barganha e redução de custos operacionais. Além disso, esse arranjo contribui para garantir o abastecimento regular de materiais, insumos e produtos essenciais às políticas públicas, fortalecendo a gestão e promovendo maior eficiência no atendimento às necessidades da população.
--	--

7. ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES

Com o intuito de identificar o valor do objeto e os custos adicionais envolvidos nas Soluções identificadas, realizamos pesquisas mercadológicas preliminares utilizando consultas ao Banco de Preço e contratações com outros órgãos públicos que foram juntados aos autos.

COMPARATIVOS DAS SOLUÇÕES	
Descrição	Valor da Contratação
Solução 01 Contratação de empresa especializada para o fornecimento mobiliário e equipamentos hospitalares na forma de registro de preço	Valor estimado da contratação R\$79.728,1375
Solução nº 02 Pesquisas de atas de registro de preços vigentes referentes ao objeto, emitidas por Consórcios Públicos ou por outros entes federativos	Não foram identificados processos administrativos vigentes de Consórcio ou de outros entes que contemplem os itens objeto da presente contratação

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Após análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a solução mais adequada para atender às necessidades operacionais do Serviço de Controle de Zoonoses consiste na realização de licitação própria, na modalidade Pregão, para seleção de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes e insumos destinados às ações de combate à dengue.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A adoção de licitação própria justifica-se pelo fato de que não foram identificadas atas de registro de preços vigentes que contemplem, de forma integral, todos os itens e especificações técnicas constantes deste processo, inviabilizando a adesão a registros de preços como solução alternativa. Dessa forma, a condução do certame permitirá a obtenção de propostas competitivas, assegurando a economicidade, a eficiência e a adequada execução do objeto.

O valor estimado da contratação é de R\$ 79.728,13, definido com base em pesquisas de mercado e demais referências pertinentes, garantindo conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

Assim, a solução proposta atende plenamente às exigências técnicas, operacionais e legais, viabilizando a aquisição, em entrega única, dos itens necessários ao fortalecimento das ações de vigilância, prevenção e controle da dengue no Município de Santa Luzia/MG.

9. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Considerando que não há série histórica de consumo ou fornecimento referente aos itens demandados sendo esta a primeira aquisição, a definição dos quantitativos foi realizada com base nas necessidades atuais do Serviço de Controle de Zoonoses do Município de Santa Luzia/MG, especificamente voltadas para as ações de combate à dengue. Para essa estimativa, foram considerados os parâmetros operacionais vigentes e a demanda média prevista para as atividades de vigilância, prevenção e controle de arboviroses, com foco na transmissão do vírus da dengue.

Os quantitativos indicados têm caráter preliminar e poderão ser ajustados ao longo da execução da contratação, conforme a demanda real e a utilização efetiva dos serviços e insumos. Esse ajuste garantirá a adequação contínua à realidade operacional, assegurando flexibilidade, eficiência e economicidade na gestão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A contratação será realizada para entrega única, sendo todos os itens fornecidos em um único lote, conforme a necessidade operacional do Serviço de Controle de Zoonoses. Não haverá prorrogação ou parcelamento da entrega.

Adicionalmente, o valor necessário para a realização da presente contratação foi disponibilizado por meio da Resolução, que estabelece o montante destinado a essa finalidade, conforme as disposições legais e orçamentárias do município.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01.	GERADOR DE GOTAS COSTAL ELÉTRICO COM RESERVATÓRIO DE 15 LITROS COM INDICADOR DE NÍVEL, DUAS VELOCIDADES PARA OTIMIZAR A APLICAÇÃO, ALÇA INTEGRADA ERGONÔMICA, MANGUEIRA REFORÇADA ATÉ 20,68, BAR - 300 PSI, LANÇA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 0,5 M, GATILHO EM AÇO INOXIDÁVEL, CORREIAS ACOLCHOADAS E REGULÁVEIS, CONTROLE ELETRÔNICO QUE GARANTE UMA PULVERIZAÇÃO HOMOGÊNEA DURANTE TODA APLICAÇÃO, BATERIA DE LÍTIO A 18 V DE ALTO RENDIMENTO (6/7 HORAS DE USO CONTINUO), PROTEGIDA DE ACESSO FÁCIL E COM SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO, CARREGADOR PARA RECARGA DE BATERIA, COPO DOSADOR, BICOS INCLUSOS REGULÁVEL 0,8 l/MIN, LEQUE BAIXA DERIVA E BICO DEFLETOR, COR BRANCA.	UN	6	R\$3.167,1333	R\$19.002,7998
02.	HASTE TELESCÓPICA , ADAPTÁVEL PARA PULVERIZADOR COSTAL ELÉTRICO, FABRICADA EM FIBRA DE VIDRO, ALTAMENTE RESISTENTE E LEVE. ACESSÓRIO UTILIZADO PARA LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO. UTILIZADO PARA APLICAÇÃO DE PRODUTOS RESIDUAL (PE), APLICAÇÃO DE LARVICIDAS, DENTRE OUTROS. DESENVOLVIDO PARA APLICAÇÃO EM CALHAS DE TELHADOS, CÓRREGOS, FERRO VELHO, LOCAIS ONDE O ACESSO SEJA RESTRITO. HASTE TAMANHO 3,2 M.	UN	5	R\$1.045,9800	R\$5.229,9000
03.	HASTE TELESCÓPICA , ADAPTÁVEL PARA PULVERIZADOR COSTAL ELÉTRICO, FABRICADA EM FIBRA DE VIDRO, ALTAMENTE RESISTENTE E LEVE. ACESSÓRIO UTILIZADO PARA LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO. UTILIZADO PARA APLICAÇÃO DE PRODUTOS RESIDUAL (PE), APLICAÇÃO DE LARVICIDAS, DENTRE OUTROS. DESENVOLVIDO PARA APLICAÇÃO EM CALHAS DE TELHADOS, CÓRREGOS, FERRO VELHO, LOCAIS ONDE O ACESSO SEJA RESTRITO. HASTE TAMANHO 5,4 M	UN	5	R\$1.283,3600	R\$6.416,8000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.	RATICIDA PÓ DE CONTATO ADERENTE, PRONTO USO, EMBALAGEM AUTO APLICADORA, À 1%. GRUPO QUÍMICO: DERIVADO DA CUMARINA. PRINCÍPIO ATIVO: CUMAFENO 1% (WARFARINA) EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1 KG	FRASCOS	36	R\$78,2767	R\$2.817,9612
05.	ARAME GALVANIZADO DE CALIBRE Nº 18 , UM PRODUTO VERSÁTIL E RESISTENTE, IDEAL PARA DIVERSAS APLICAÇÕES EM PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, CERCAS, AMARRAÇÃO E FIXAÇÃO DE OBJETOS. O ARAME GALVANIZADO Nº 18 É FABRICADO COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E RECEBE UM REVESTIMENTO DE ZINCO POR MEIO DO PROCESSO DE GALVANIZAÇÃO, O QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA À CORROSÃO E À OXIDAÇÃO, TORNANDO-O ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTES EXTERNOS, MESMO EM CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS. SUA ESPESSURA DO CALIBRE Nº 18 GARANTE UMA EXCELENTE RESISTÊNCIA MECÂNICA, POSSIBILITANDO A REALIZAÇÃO DE TRABALHOS QUE REQUEREM DURABILIDADE E CONFIABILIDADE. O ARAME É EXTREMAMENTE MALEÁVEL, PERMITINDO FÁCIL MANUSEIO E DOBRAMENTO, O QUE O TORNA UMA ÓTIMA OPÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE CERCAS, AMARRAÇÕES E DIVERSAS APLICAÇÕES NA JARDINAGEM E AGRICULTURA	ROLO	15	R\$35,4900	R\$532,3500
06.	KIT ARMADILHA OVITAMPAS COMPLETO CONTENDO VASO PLÁSTICO, SEM FUROS – VOLUME DE 500 ML. USADO EM LABORATÓRIOS, OVITAMPA, PULVERIZAÇÕES, EXPERIÊNCIAS, PLANTAS, DECORAÇÕES, ETC. COR PRETA ALTURA: 7,5 CM DIÂMETRO: (BOCA) 10,5 CM DIÂMETRO FUNDO: 7,5 CM ML: 500 ML E PALETA DE EUCATEX 13X3 CM PARA OVITAMPA - PALETA LAVADA, SECA E COM RÓTULO P/ NUMERAÇÃO (PRONTA P/ SER UTILIZADA EM CAMPO	UN	2500	R\$16,21	R\$40.525,00
07.	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTA IMPERMEÁVEL, CANO MÉDIO, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO BRANCO, PVC (POLICLORETO DE VINILA), COM SOLADO ANTIDERRAPANTE. MATERIAL: PVC ALTURA DO CANO: CANO MÉDIO, 248MM. REVESTIMENTO INTERNO: COM FORRO EM POLIÉSTER. SOLADO: RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM LAURIL SULFATO DE SÓDIO (DETERGENTE). COR BRANCA A NUMERAÇÃO PODERÁ VARIAR DO 36 AO 45	UN	50	R\$68,4500	R\$3.422,5000
08.	MACACÃO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) DE POLIPROPILENO COM FILME DE POLIETILENO MICROPOROSO, CAPUZ EM DUAS PEÇAS COM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER BIDIRECIONAL SEM ABA PROTETORA, ELÁSTICO NA CINTURA, PUNHOS E TORNOZELOS. COR BRANCA	UN	40	R\$29,8067	R\$1.192,2680



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	TAMANHO EXG				
09.	MACACÃO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) DE POLIPROPILENO COM FILME DE POLIETILENO MICROPOROSO, CAPUZ EM DUAS PEÇAS COM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER BIDIRECIONAL SEM ABA PROTETORA, ELÁSTICO NA CINTURA, PUNHOS E TORNOZELOS. COR BRANCA TAMNHO GG	UN	40	R\$23,0933	R\$923,7320
10.	MACACÃO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) DE POLIPROPILENO COM FILME DE POLIETILENO MICROPOROSO, CAPUZ EM DUAS PEÇAS COM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER BIDIRECIONAL SEM ABA PROTETORA, ELÁSTICO NA CINTURA, PUNHOS E TORNOZELOS. COR BRANCA , TAMANHO G	UN	20	R\$21,3600	R\$427,2000
11.	TECIDO FLANELADO COM 80 CM DE LARGURA POR 25 METROS. COR BRANCA	ROLO	1	R\$430,7650	R\$430,7650
12.	APARELHO DE TOSA: MÁQUINA DE TOSA PET, BIVOLT, AUTOMÁTICA, PENTES DE ALTURA 3MM, 6MM E 9 MM. LÂMINA EM AÇO INOX E LÂMINA REMOVÍVEL. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CONTENDO LAMINA NOS TAMANHOS 10 E 40	UN	2	R\$357,8333	R\$715,6666
					R\$81.636,9426

10. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A escolha pela realização de licitação própria, na modalidade Pregão, fundamenta-se na necessidade de garantir a aquisição integral e adequada dos materiais permanentes e insumos destinados às ações de combate à dengue, conforme as especificações técnicas estabelecidas pelo Serviço de Controle de Zoonoses.

Durante a análise das alternativas disponíveis, foi considerada a possibilidade de adesão a atas de registro de preços vigentes. Contudo, verificou-se que não foram identificadas atas que contemplassem todos os itens necessários, tampouco que atendessem plenamente às características técnicas exigidas para assegurar a efetividade das ações de vigilância, prevenção e controle do vetor. Assim, a adesão não se mostrou viável como solução para o atendimento da demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A licitação própria apresenta-se, portanto, como a alternativa mais adequada, pois permite definir com precisão os requisitos técnicos dos itens, assegurar a padronização dos materiais a serem fornecidos e garantir a compatibilidade operacional entre eles. Além disso, o certame possibilita ampla concorrência entre os fornecedores, promovendo seleção mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público dispostos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a opção pela realização de licitação própria está tecnicamente justificada, constituindo a solução mais eficaz para suprir as necessidades identificadas no âmbito das ações de combate à dengue no Município de Santa Luzia/MG.

11. JUSTIFICATIVA ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A escolha pela realização de licitação própria, na modalidade Pregão, apresenta-se como a alternativa economicamente mais vantajosa para a Administração Pública, considerando a necessidade de aquisição integral dos materiais permanentes e insumos destinados às ações de vigilância em saúde e combate à dengue. Após análise técnica e pesquisas de mercado, o custo total estimado para a contratação é de R\$ 79.728,13, valor compatível com as especificações requeridas e com os parâmetros praticados por fornecedores do setor.

Ressalta-se que não foram identificadas Atas de Registro de Preços vigentes que contemplem, de forma completa, todos os itens e características técnicas demandadas por este processo, o que inviabiliza a adesão a atas existentes. Assim, a licitação própria se apresenta como a solução mais adequada para garantir o atendimento integral do objeto, evitando contratações fragmentadas que poderiam elevar os custos administrativos e comprometer a padronização dos materiais.

A realização do pregão assegura maior competitividade entre os fornecedores, ampliando as possibilidades de obtenção de propostas com melhores condições comerciais, seja pela redução do preço final, seja pela oferta de produtos mais alinhados às especificações técnicas necessárias. Identifica-se, portanto, que o valor estimado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

de R\$ 79.728,13 encontra-se compatível com o mercado e respeita o princípio da economicidade previsto na Lei nº 14.133/2021.

Diante disso, a escolha pela licitação própria justifica-se como a alternativa que melhor equilibra economicidade, eficiência e garantia da aquisição dos itens indispensáveis às atividades operacionais do Serviço de Controle de Zoonoses, atendendo plenamente às necessidades da Administração.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação proposta proporcionará benefícios diretos e mensuráveis às ações de vigilância em saúde, controle de zoonoses e combate às arboviroses no Município. A aquisição dos materiais permanentes e insumos necessários permitirão a execução contínua, segura e eficiente das atividades operacionais, fortalecendo a capacidade de resposta da Administração Pública.

Entre os principais benefícios esperados, destacam-se:

- Melhoria da eficiência operacional, assegurando que as equipes de campo disponham de equipamentos adequados, confiáveis e em perfeita condição de uso, reduzindo interrupções e garantindo maior agilidade nas ações de combate à dengue e demais vetores.
- Padronização dos materiais e insumos, o que facilita o planejamento logístico, o controle de estoque, a gestão de recursos e a adequada execução das atividades rotineiras.
- Aumento da segurança dos trabalhadores, com o fornecimento de equipamentos de proteção individual e materiais adequados, reduzindo riscos ocupacionais e atendendo às normas de segurança vigentes.
- Ampliação da qualidade dos serviços prestados à população, uma vez que a disponibilidade de insumos adequados contribui para ações mais precisas, eficazes e rápidas no controle e prevenção de doenças transmitidas por vetores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Otimização dos recursos públicos, possibilitada pela aquisição planejada e pela seleção da proposta mais vantajosa, resultando em economia, melhor gestão dos materiais e redução de desperdícios.
- Maior previsibilidade e continuidade das ações, garantindo que não haja desabastecimento de materiais essenciais, o que fortalece a capacidade de enfrentamento de surtos e situações emergenciais.

Assim, a contratação representa uma medida estratégica para o fortalecimento das políticas públicas de saúde, assegurando condições adequadas para o cumprimento das atividades e promovendo resultados diretos para a saúde coletiva e para o bem-estar da população.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

O objeto desta contratação tem importância estratégica das ações executadas pelo Serviço de Controle de Zoonoses para a preservação da saúde pública no Município de Santa Luzia/MG. A unidade atua diretamente na prevenção e no controle de agravos transmitidos por vetores e animais, desempenhando papel fundamental na redução de riscos epidemiológicos e na proteção contínua da população.

Considerando a diversidade dos itens que compõem o fornecimento e a natureza heterogênea do objeto, optou-se pela entrega única, medida que assegura melhor organização logística e otimiza o fluxo operacional do Serviço de Controle de Zoonoses.

A adoção da entrega única tem como principal objetivo garantir economicidade, eficiência e racionalidade no processo de aquisição, permitindo que os itens sejam fornecidos de forma conjunta, evitando multiplicidade de remessas, reduzindo custos indiretos e assegurando maior controle sobre a qualidade dos materiais recebidos.

Essa escolha está alinhada aos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente os da economicidade, eficiência administrativa, competitividade e seleção



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

da proposta mais vantajosa, proporcionando maior segurança técnica e administrativa à execução do objeto.

Condições de Entrega

Os materiais deverão ser entregues de forma única, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 15 (quinze) dias útil a contar da emissão da respectiva Ordem de Fornecimento, expedida por esta Secretaria.

As entregas deverão ocorrer na Secretaria Municipal de Saúde, situado na AV. VIII, 50, Bairro Carreira Cumprida município de Santa Luzia/MG, exclusivamente em dias úteis (de segunda a sexta-feira, exceto feriados), no horário de 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A equipe de planejamento, após análise criteriosa das alternativas disponíveis para o atendimento da demanda apresentada pela área requisitante, declara plenamente viável a contratação pretendida, observando os aspectos normativos, legais e administrativos aplicáveis à espécie.

A solução proposta demonstra coerência técnica, adequação operacional e compatibilidade com a capacidade administrativa do Município, atendendo às diretrizes de planejamento, eficiência e economicidade previstas na Lei nº 14.133/2021. Verificou-se, ainda, que o mercado fornecedor dispõe de oferta suficiente para atendimento integral do objeto, assegurando competitividade e viabilidade comercial.

Considerando tais elementos, conclui-se pela plena viabilidade técnica, administrativa e operacional da contratação, estando o processo apto a seguir para as etapas subsequentes de instrução e encaminhamento ao setor de Compras e Licitação.

Os requisitos técnicos e operacionais definidos neste Estudo Técnico Preliminar foram devidamente compatibilizados com as necessidades efetivas da área deman-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

dante, assegurando que a contratação atenda de forma integral às especificações exigidas. Tal compatibilização reforça a viabilidade técnica, econômica e jurídica do processo, além de permitir um planejamento racional e contínuo dos insumos, evitando aquisições emergenciais, fragmentadas ou em desacordo com o planejamento anual de consumo.

Dessa forma, a solução proposta atende plenamente aos objetivos da Administração, garantindo transparência, eficiência, economicidade e vantajosidade, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante do exposto, recomenda-se o prosseguimento do procedimento licitatório, com vistas à contratação da solução aqui apresentada, de modo a assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos de saúde e bem-estar animal prestados pelo Município.

14.1 Justificativa

Nos termos do inciso XIII do art. 7º da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (SEGES/ME), que disciplina a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETPs), e considerando que a necessidade foi devidamente demonstrada e analisada, conclui-se pela viabilidade da Solução 1, consistente na realização de processo licitatório próprio, na modalidade Pregão Eletrônico (pregão tradicional), visando à aquisição, em entrega única, de materiais permanentes e insumos destinados ao Serviço de Controle de Zoonoses do Município de Santa Luzia/MG.

A adoção desta solução fundamenta-se em critérios técnicos e administrativos, tendo em vista que não foram identificadas atas de registro de preços vigentes que contemplem, de forma integral, todos os itens necessários ao atendimento da demanda. Além disso, verificou-se a existência de mercado fornecedor capaz de suprir o objeto, garantindo competitividade e condições adequadas de disputa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A solução proposta mostra-se a mais apropriada em razão da adequação ao objeto, da clareza do escopo, da facilidade de gestão da entrega única e da maior previsibilidade operacional, conferindo segurança técnica e administrativa ao processo. Tais elementos reforçam a exequibilidade e a vantajosidade da contratação, assegurando a disponibilidade dos materiais indispensáveis ao desenvolvimento das atividades de vigilância em saúde e combate à dengue no município.

Assim, a Solução 1 apresenta-se como a alternativa mais eficiente e alinhada aos princípios da economicidade, eficiência, isonomia e interesse público, garantindo o atendimento regular e tempestivo das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e contribuindo para o fortalecimento das ações de saúde pública.

15. RESPONSÁVEIS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome: Matheus Torres Costa

Cargo: Coordenador de Compras e Contratos

Assinatura: _____

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
Matheus Chrisitan Guimarães Silva Coordenador do Setor de Zoonoses	Matheus Chrisitan Guimarães Silva Coordenador do Setor de Zoonoses



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DA SECRETARIA REQUISITANTE

LEONARDO DAVID ROSA REIS
Secretário Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia

Santa Luzia, 14 de Agosto de 2026